

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
23.151 12/04/2017 09:24:22  
Responsável Pm6

## INDICAÇÃO Nº 135/2017

Indica a elaboração de um projeto de lei para implantação do Programa intitulado “Pé na Faixa, Pé no Freio” com o intuito de dar mais importância e respeito à faixa de pedestre.

Excelentíssimo Senhor  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **INDICAM** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms a elaboração de um projeto de lei para implantação do Programa intitulado “Pé na Faixa, Pé no Freio” com o intuito de dar mais importância e respeito à faixa de pedestre.

### **JUSTIFICATIVA**

No Código Brasileiro de Trânsito, indica ao motorista que dê preferência ao pedestre ao cruzar a faixa de pedestres.

Assim, a presente Indicação objetiva que o Poder Executivo implante a proposta para conscientizar o pedestre e o motorista com o projeto intitulado “Pé na Faixa, Pé no Freio” com o intuito de dar mais importância e respeito à faixa de pedestre.

O projeto tem como foco gerar uma mudança de comportamento em todos os usuários da via promovendo a paz e a segurança no trânsito através do respeito aos pedestres.

Na prática, quando o pedestre sinalizar que quer atravessar a rua ou avenida, o condutor, educadamente, lhe dará a preferência, parando o veículo. A travessia deve ser feita sempre pela faixa de pedestres e nunca no meio dos veículos.

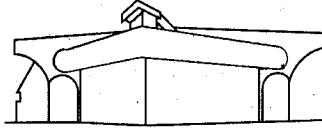
O projeto deverá ser elaborado e encaminhado à Câmara Municipal, uma vez que é iniciativa exclusiva do Poder Executivo e, se aprovado e sancionado, deverá ser amplamente divulgado por meio de campanhas de sensibilização para que a população entenda seus objetivos e passe a respeitar a Legislação.

Certamente, se houver essa conscientização, em breve teremos uma cidade mais humana e estaremos um passo à frente de outros municípios. É um projeto simples, mas que vai gerar resultado.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Lembro que as cidades que adotaram a ideia já registram uma redução significativa no número de acidentes.

Muitos cidadãos não entendem o por que devemos respeitar o pedestre e, tal mentalidade é preciso alterar uma vez que, segundo dados estatísticos do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), mais de 11 mil pedestres por ano são vítimas de acidentes de trânsito. Os mais vulneráveis são as crianças e idosos: enquanto as crianças têm menor percepção de perigo, os idosos apresentam menor mobilidade e agilidade, deficiências auditivas e visuais e redução dos reflexos.

Ademais, trânsito não é mais assunto só para quem está dirigindo. O Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B) convoca os pedestres a assumirem responsabilidades e cumprirem deveres.

Neste contexto, entendendo ser extremamente benéfica a implantação de tal matéria, porém, tendo conhecimento de que a iniciativa da mesma é de competência do Poder Executivo Municipal, sugerimos a elaboração de Projeto de Lei que atenda o dispositivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de abril de 2017.

  
**MARINHO TIMÓTEO**  
Vereador

  
**NEIDE TEODORO**  
Vereadora